



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -CPLOSE

**PUBLICAÇÃO: AVISO DE
ADIAMENTO
VIDEOCONFERÊNCIA**

DE



Processo de Licitação de nº 33/2023

Informações gerais de instauração do Processo de Licitação de nº 33/2023 no Portal da Transparência.

| | |
|---|-----------------------|
| Número do Processo de Licitação: | 33 |
| Ano do Processo: | 2023 |
| Modalidade: | Tomada de Preços |
| Número do Procedimento: | 17 |
| Tipo: | Menor Preço |
| Situação do Processo: | Processo em Andamento |
| Data de Abertura: | 16/01/2024 |
| Hora da abertura: | 10:00 |

Local de abertura:

Secretaria Municipal de Infraestrutura - CPLOSE, Rua João Severiano s/n, centro, São Lourenço da Mata/PE CEP.: 54735-310

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, NO BAIRRO DE CAIRÁ, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.

Valor Orçado: R\$ 166.013,55

Valor Adjudicado: R\$ 0,00

Disponível em:

<https://transparencia.slm.pe.gov.br/app/pe/sao-lourenco-da-mata/1/licitacoes/detalhamento-de-licitacao/1458>



Processo de Licitação instaurado no Portal da Transparência no dia 26/12/2023 às 11:29.

Portal da Transparência



| Título | Resumo | Data | Anexo | Opções |
|---|---|------------|----------|--------|
| AVISO DE ADIAMENTO - VIDEOCONFERÊNCIA | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0032/2023 – Tomada de Preços Nº016/2023 | 05/03/2024 | Download | |
| AVISO DE ADIAMENTO - VIDEOCONFERÊNCIA | PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0033/2023 – Tomada de Preços Nº017/2023 | 05/03/2024 | Download | |
| AVISO DE LICITAÇÃO | Processo Licitatório Nº: 00036/2023. SMI/SLM. Concorrência Nº 00016/2023. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NOS ESPAÇOS FÍSICOS ASSOCIADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. | 20/02/2024 | Download | |
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 – Aviso de reabertura de prazos | Processo Nº: 116/2023 – Pregão Eletrônico Nº 053/2023 – UASG 982573 – O Município de São Lourenço da Mata, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE, comunica aos interessados a reabertura dos prazos inicialmente fixados do procedimento licitatório acima citado, face da necessidade de adequação do sistema para formação de grupos de forma a refletir os indicados no termo de referência, anexo I do Edital, vez que neste é indicado o julgamento como sendo por grupo, contudo equivocadamente o sistema fora configurado para o julgamento por item. | 08/02/2024 | Download | |



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -
CPLOSE**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0033/2023 – Tomada de Preços Nº017/2023

AVISO DE ADIAMENTO (VIDEOCONFERÊNCIA)

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE, vem por meio deste informar, a quem possa interessar, que devido ao feriado estadual "DATA MAGNA" - A celebração foi instituída em dezembro de 2007 como ponto facultativo, pela Assembleia Legislativa de Pernambuco - ALEPE, através da Lei nº 13.386, vindo a ser revogada, e o feriado foi decretado oficialmente em 2017, pela nova Lei nº 16.241, cujo objetivo da celebração é destacar o movimento que prenunciou a Independência do Brasil, a Revolução Pernambucana, em 6 de março de 1817, não será possível a realização da videoconferência marcada para o dia 06/03/2024 às 11:00h, momento em que informamos a todos, que a referida reunião ficará desde já adiada para o próximo dia útil no mesmo horário supracitado, sendo a reunião realizada por videoconferência, através do link: <https://meet.google.com/szr-tsig-csy> será disponibilizado do nosso portal da transparência, e e-mail das interessadas e/ou participantes. Mais informações podem ser obtidas no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplose@slm.pe.com.br.

São Lourenço da Mata/PE, 05/03/2024.
Jacira Xavier dos Santos. Presidente da CPLOSE. (*) (**)



Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco

LEI Nº 16.059, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

(Revogada pelo inciso CCCLXVII do art. 426 da Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017.)

(Vide o art. 49 da Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017 - Dia 6 de março: Data Magna do Estado de Pernambuco e feriado civil no âmbito do Estado de Pernambuco, em conformidade ao disposto no inciso II do art. 1º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.)

Institui o dia 6 de março como Data Magna e feriado civil no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:
Faço saber que, a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do § 3º do art. 23 da Constituição Estadual, sancionou, e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos do § 8º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 6 de março como Data Magna e feriado civil no âmbito do Estado de Pernambuco, em conformidade ao disposto no inciso II do art. 1º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Parágrafo único. A Data Magna do Estado de Pernambuco refere-se ao dia de eclosão da Revolução Pernambucana de 1817.

Art. 2º Para registrar a data da eclosão da Revolução Pernambucana de 1817 serão adotadas as seguintes providências:

I - A Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco instituirá no seu calendário a realização de Reunião Solene, na Reunião Plenária imediatamente subsequente ao dia 6 de março de cada ano, para entrega da Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, de acordo com a Resolução nº 855, de 28 de fevereiro de 2008; e,

II - As escolas farão constar no calendário letivo o registro da Data Magna e promoverão o estudo dos fatos históricos relativos à Revolução Pernambucana de 1817, cabendo-lhes escolher formas pedagógicas de comemorações, incluindo a realização de desfile cívico.



Art. 3º As comemorações cívicas, sob responsabilidade do Poder Público, deverão ocorrer no dia 6 de março e incluirão:

I - o hasteamento solene da bandeira do Estado de Pernambuco no Palácio do Governo;
e,

II - a colocação de coroa de flores no monumento aos Revolucionários localizado na Praça da República.

Art. 4º As comemorações à magnitude da data, de que trata esta Lei, serão realizadas, conforme dispuserem as orientações institucionais públicas e privadas, e, em especial, mediante:

I - a realização de seminários, palestras, concursos públicos ou privados de natureza cultural, reverências históricas e culturais condizentes nos calendários comemorativos, entre outros eventos que a realcem; e,

II - a instituição da Semana da História de Pernambuco, com participação estudantil e popular nos eventos programados.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as Leis nºs 13.386, de 24 de dezembro de 2007 e 13.835, de 2 de julho de 2009.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 8 de junho do ano de 2017, 201º da Revolução Republicana Constitucionalista e 195º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO - PSB E DA DEPUTADA TEREZINHA NUNES - PSDB.